

Portaria estabelece ações para uso dos recursos do FNDCT

Por meio da portaria nº 344, de 24 de maio, o ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, estabelece procedimentos e ações para recolhimento e uso dos recursos depositados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), na categoria de programação específica destinada ao CT-Info, para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologias da Informação (PADSTI).

De acordo com o texto, o PADSTI será gerido e coordenado pelo secretário de Política de Informática do MCT, com a assessoria do Comitê da Área de Tecnologia da Informação (Cati). Os recursos necessários à execução do programa são os decorrentes dos depósitos em favor do FNDCT.

A aplicação dos recursos destinados ao programa deverá observar os seguintes objetivos: fortalecer as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação; ampliar a capacidade de formação e capacitação de recursos humanos de níveis médio, superior e de pós-graduação; modernizar a infraestrutura de laboratórios das instituições de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação nacionais; e apoiar e fomentar projetos de interesse nacional.

A portaria está disponível neste [link](#).

Fonte: Gestão C&T